

6024.2018/0011211-1 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS /JA
Nome da OSC: Associação Viver Melhor do Jardim Miriam
Nome Fantasia: CCA Viver Melhor
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

Edital: 335/SMADS/2013
Número do Processo de Celebração: 2012.0.275.499-2
Termo de Colaboração: 121/SMADS/2014
Nome do Gestor da Parceria: Sonia Regina Marino
RF Gestor da Parceria: 646.148-4
Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 22.12.2018

Período do Relatório: 2º Semestre – Setembro/2018 a Fevereiro 2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 28/11/2018 e 23/03/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 21 de maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Deise de Fátima Carvalho Ferreira – RF 651.824-9

2013-0.233.049-3 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS /JA
Nome da OSC: Aldeia do Futuro – Associação para Melhoria da Condição da População Carente

Nome Fantasia: Centro da Juventude – Aldeia do Futuro
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -

Edital: 495/SMADS/2013
Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/0004942-8

Termo de Colaboração: 571/SMADS/2013
Nome do Gestor da Parceria: Sonia Regina Marino
RF Gestor da Parceria: 646.148-4

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: Publicado em 28/12/2018 – Republicado em 23.02.2019

Período do Relatório: Final

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 28/11/2018 republicado em 23/03/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 21 de maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523.458.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Deise de Fátima Carvalho Ferreira – RF 651.824.9

6024.2017/0002498-9 - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MB
TERMO DE COLABORAÇÃO nº: 026/SMADS/2018
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV- NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-NCI

OSC: SOCIAL BOM JESUS
NOME FANTASIA: NCI SEIVA DA VIDA
PERÍODO SEMESTRAL: 01/01/2018 A 30/06/2018

Diante os elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação do DOC de 08/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pela Gestora da Parceria em 14/08/2018, demonstrou que a parceria apesar de conter ressalvas não apresentou falhas formais que comprometessem a execução do objeto, conforme cita o artigo 19 da portaria 55/SMADS/2017. Alcançando PARCIALMENTE as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração. Essa Comissão de Monitoramento e Avaliação deixa como sugestão aos Gestores de Parceria que na próxima Semestralidade se atente aos pontos com ressalvas apontados no relatório atual, com a proposta de verificar se elas foram sanadas.

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2019.
Titular (Presidente) da Comissão de Monitoramento e Avaliação: VANESSA HELVECIO – RF 823.610.1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação – MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA – RF 510.005.4

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação – ELAINE MARIA GRANGEIRO ALMEIDA – RF 788.654.3 (SUPLENTE)

2015.0.322.860.2 HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MB
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 075/SMADS/2016
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO

OSC: SOCIAL BOM JESUS
NOME FANTASIA: SASF JARDIM ÂNGELA I
PERÍODO SEMESTRAL: 01/01/2018 A 30/06/2018

Diante os elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação do DOC de 08/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pela Gestora da Parceria em 05/10/2018, demonstrou que a parceria apesar de conter ressalvas não apresentou falhas formais que comprometessem a execução do objeto, conforme cita o artigo 19 da portaria 55/SMADS/2017. Alcançando PARCIALMENTE alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração. Essa Comissão de Monitoramento e Avaliação deixa como sugestão aos Gestores de Parceria que na próxima Semestralidade se atente aos pontos com ressalvas apontados no relatório atual.

São Paulo, 31 de Outubro de 2018.
Titular (Presidente) da Comissão de Monitoramento e Avaliação: VANESSA HELVECIO – RF 823.610.1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação – MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA – RF 510.005.4

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação – ELAINE MARIA GRANGEIRO ALMEIDA – RF 788.654.3 (SUPLENTE)

6024.2019/0001111-7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste. Nome fantasia: Centro de Acolhida Começar De Novo CA II – 24 HORAS, Tipologia: CA II – 24 HORAS, Edital: 473/SMADS/2018; numero do processo de celebração: 6024.2018/0009358-3; Termo de Colaboração: 021/SMADS/2019; Nome do gestor de Parceria: Elen Karin do Nascimento, RF: 850.973.5, Data de publicação: 16/04/2019, período do relatório: Setembro de 2018 à Março de 2019. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 16/04/2019 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 21 de MAIO de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira, RF. 823.585-6 e Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805.2.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 23/05/2019 PAGINA 64.

6024.2019/0001116-3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (SEMESTRAL)

ONDE SE LE - Edital: 066/SMADS/2019; LEIA –SE – Edital: 462/SMADS/2018

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6024.2017/0002951-4 - À vista do contido no presente administrativo, RERRATIFICADO o despacho proferido no doc 017081574 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 11/05/19, para dele fazer constar que o aditamento autorizado terá vigência a partir de 01/06/2019, permanecendo mantidas as demais condições do despacho.

PROCESSO Nº: 2013-0.351.092-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – CAPELA DO SOCORRO
NOME DA OSC: APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE

NOME FANTASIA: CA GRAJAU
TIPOLOGIA: CENTRO DE ACOLHIDA P/ ADULTO I POR 16 HORAS

EDITAL: 635/SMADS/2013
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 611/SMADS/2013
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Paola Rita Pereira Martins / RF 823.598.8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 31/01/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2014 a 31/12/2018

Fica NOTIFICADA à OSC ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 23/04/2018 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

São Paulo, 21 de Maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves De Souza – RF 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari – RF 523.221.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos – RF 796.426.9

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 23/05/2019 – PÁG. 72 - 6024.2018/0004591-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - PI

NOME DA OSC: CAMP PI – CENTRO ASSISTENCIAL DE MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL

NOME FANTASIA: CDI CAMP PI

TIPOLOGIA: Centro Dia para Idosos

EDITAL: 315/SMADS/2015

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 035/SMADS/2016

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Elza Yrigaray

RF. 587.417.3

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02/02/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 À 31/12/2018.

Após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 28/11/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Waldemar Brandt Filho – RF.593.509.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suely Scipião Magalhães Ragazzi – RF. 522.934.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suzete de Fátima dos Santos – RF. 823.569.4/1

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 23/05/2019 –PÁG.72 - 6024.2018/0004603-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - PI

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO BROOKLIN - AAEB

NOME FANTASIA: NAISP/ AAEB

TIPOLOGIA: Núcleo de Apoio a Deficientes II e III

EDITAL: 067/SMADS/2014

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 128/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Elza Yrigaray

RF. 587.417.3

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02/02/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/09/2018 À 28/02/2019.

Após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 24/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 30 de Abril de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Waldemar Brandt Filho – RF. 593.509.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Francisca Teles Gomes Tavares – RF.789.791.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuci Ignotti Pellegrino – RF. 622.262.5

6024.2018/0003254-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA SUPERVISORA DA SAS-SÉ NOTICIADA PELO AJUSTE FINANCEIRO

SAS - SÉ
NOME DA OSC: SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC

NOME FANTASIA: ATENDE I

TIPOLOGIA: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS

EDITAL: EMERGENCIAL

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 277/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA MATTOS PEREIRA – RF 823.535.0

DATA DE PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC. DE 23/02/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos dos artigos 85, 91, 92 e 93 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise do Ajuste Financeiro, referente ao período de julho a outubro/2018, a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias úteis a justificativa e/ou sanar as irregularidades descritas abaixo:

. julho/2018 – pendências;

. agosto/2018 – fundo provisionado não depositado/conciliação não confere com o extrato bancário/deafin não confere;

. setembro/2018 – fundo provisionado depositado e sacado/conciliação não confere com o extrato bancário/deafin não confere;

. outubro/2018 – conciliação não confere com o extrato bancário/deafin não confere.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

CASSIA APARECIDA TRAVENSOLO – SUPERVISORA DA SAS-SÉ

6024.2018/0001050-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA SUPERVISORA DA SAS-SÉ NOTICIADA PELO AJUSTE FINANCEIRO

SAS - SÉ
NOME DA OSC: SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC

NOME FANTASIA: ATENDE I

TIPOLOGIA: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 599/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA MATTOS PEREIRA – RF 823.535.0

DATA DE PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC. DE 23/02/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos dos artigos 85, 91, 92 e 93 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise do Ajuste Financeiro, referente ao período de novembro/2018 a março/2019, a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias úteis a justificativa e/ou sanar as irregularidades descritas abaixo:

. novembro/2018 – conciliação não confere com o extrato bancário/deafin não confere;

. dezembro/2018 – fundo provisionado depositado e sacado/conciliação não confere com o extrato bancário/deafin não confere;

. janeiro/2019 – fundo provisionado depositado e sacado/conciliação não confere com o extrato bancário/deafin não confere;

. fevereiro/2019 – fundo provisionado depositado e sacado/conciliação não confere com o extrato bancário/deafin não confere;

. março/2019 – fundo provisionado não depositado/conciliação não confere com o extrato bancário/deafin não confere.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

CASSIA APARECIDA TRAVENSOLO – SUPERVISORA DA SAS-SÉ

6024.2018/0010691-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA SUPERVISORA DA SAS-SÉ NOTICIADA PELO AJUSTE FINANCEIRO

SAS - SÉ
NOME DA OSC: SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC

NOME FANTASIA: CIA PRATES I

TIPOLOGIA: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 061/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: OLIVIA FHOLOV FERREIRA FULLONE – RF 787.379.4

DATA DE PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC. DE 23/02/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos dos artigos 85, 91, 92 e 93 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise do Ajuste Financeiro, referente ao período de fevereiro/2019 a março/2019, a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias úteis a justificativa e/ou sanar as irregularidades descritas abaixo:

. fevereiro/2019 – ajuste não apresentado;

. março/2019 – ajuste não apresentado.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

CASSIA APARECIDA TRAVENSOLO – SUPERVISORA DA SAS-SÉ

6024.2018/0008125-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Parelheiros, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 430/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 1º/06/2019, de Termo de Colaboração com a organização social LACE - NÚCLEO DE AÇÕES PARA A CIDADANIA NA DIVERSIDADE, inscrita no CNPJ nº 49.356.157/0001-43, cujo objeto é a prestação do Serviço de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, na modalidade Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III (a partir de 15 anos), com capacidade de atendimento de 60 vagas, no Distrito de Parelheiros, sob supervisão SAS Parelheiros, pelo valor do repasse mensal de R\$ 41.808,51, incluído o valor da locação (R\$ 2.979,00), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.242.3 006.6.152.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 32.036. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, o Sr. Armando Donizete Ferreira de Souza, portador do RF nº 788.664.1, será o gestor desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Eliane Alves Faria, portadora do R.F. nº 790.512.2. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Valmiro Pereira da Silva, portador do R.F. nº 645.019.9– Titular;

b) Gerlani Bento da Silva Falcão, portadora do R.F. nº 777.813.9– Titular;

c) Alexandre Gomes, portador do R.F. nº 777.670.5– Titular;

d) Jacira Maria do Nascimento, portadora do R.F. nº 790.183.6– Suplente.

6024.2019/0001085-0

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo no artigo 59 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO a RESCISÃO do Termo de Colaboração nº 102/SMADS/2019, celebrado com a organização social MAESP - MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS ENCARCERADOS DE SÃO PAULO, CNPJ nº. 61.047.031/0001-92, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional - SAICA Minha Casa I, no Distrito Ipiranga, sob supervisão da SAS Ipiranga, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

6024.2018/0003643-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Sé, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 371/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2019, de Termo de Colaboração com a organização social Associação Comunitária São Mateus - ASCOM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.620.604/0001-66, cujo objeto é a prestação do serviço Núcleo de Proteção Jurídica Social e Apoio Psicológico, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Sé, sob supervisão da SAS Sé, pelo valor do repasse mensal de R\$ 33.143,00, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), com a necessidade de concessão de verba de implantação no valor R\$5.000,00. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.6.242.3.3.50.39.00.00, sob Nota de Reserva nº 31.671/2019AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00, sendo que, para seu recebimento, a OSC deverá solicitá-la, após a formalização do Termo de Colaboração, por meio de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto no artigo 106, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Fernanda Ferreira Araújo, portadora do RF nº 823.521-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Maria Fernanda Leal Giusti, portadora do R.F. nº 538.556-3. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Rubens Aparecido Leite Zepherino, portadora do R.F. nº 551.757-5 – Titular;

b) Caroline Maria Silva Borges, portadora do R.F. nº 799.437-1 – Titular;

c) Andrea Cali, portadora do R.F. nº 588.427-6 – Titular;

d) Sabrina Franco da Rocha, portadora do R.F. nº 779.354-5 – Suplente.

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E NOVA CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIU)

PROCESSO SEI: 6024.2019